



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.968.073/0001-34, estabelecida no SAU/SUL Quadra 01, Bloco N, Salas 309 e 812 - Brasília/DF - CEP 70.070-010, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **VALMIR FLORENCIO LIMA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00001/2024/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.075949/2022-25** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2023, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/03/2025 a 21/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 27.312,73 (vinte e sete mil trezentos e doze reais e setenta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 327.752,75 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL/TOTAL
1	Atualização de versão e suporte técnico avançado da licença de uso permanente do Sistema eGab	R\$ 27.312,73	R\$ 327.752,75
VALOR TOTAL			R\$ 327.752,75

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de

solicitação, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M2000D160BL

SB: 07

Nota de Empenho: 2025NE000040

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2023 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

VALMIR FLORENCIO LIMA

Evolução Desenvolvimento de Sistemas Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**Nome: Ana Camila Miranda Elleres**
**Nome: Lilian de Ascensão Guedes**


Documento assinado eletronicamente por **VALMIR FLORENCIO LIMA, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 27/02/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 28/02/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 28/02/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 71000.075949/2022-25.
Inexigibilidade, Nº 3/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 01.968.073/0001-34 - EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 07/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/03/2025 a 21/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.Vigência: 22/03/2025 a 21/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 327.752,75. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/02/2025).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 183023

Número do Contrato: 31/2020.
Nº Processo: 52600.011242/2020-15.
Dispensa. Nº 93/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação, por mais 50 (cinquenta meses), do prazo de vigência do Contrato nº 31/2020 (SEI nº 0828181), conforme previsto na Cláusula Décima - Da Vigência e nos termos do § 1.º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com base na justificativa técnica da área gestora, por meio da Nota Técnica nº 23/2024/Dibio/Dimci-Inmetro (SEI nº 1980902), com início na data de 28/02/2025 a 29/04/2029. Remanejamento financeiro utilizando rendimentos de aplicação financeira proveniente dos recursos repassados, que serão aplicados conforme item 10. do "Plano de Trabalho para Projetos de P,D&I Dibio" (SE nº 2037588). Vigência: 28/02/2025 a 29/04/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.485.828,71. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 27/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 183039

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 52602.004829/2021-39.
Pregão. Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Suprimir 1,155% (um inteiro e cento e cinquenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 30 de dezembro 2024, equivalente a R\$ 89.782,91 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, Alterar a cláusula terceira - preço, em função da supressão e Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, vale alimentação e plano de benefício familiar, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, a partir de 01 de janeiro de 2025. Vigência: 27/02/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 295.340,88. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 27/02/2025).

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 183038

Nº Processo: 52402.012565/2023-13.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 06.304.834/0001-77 - DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de tradução do idioma inglês para português do brasil e do português do brasil para o inglês e espanhol, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 20/02/2025 a 20/02/2030. Valor Total: R\$ 1.063.200,00. Data de Assinatura: 20/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 27/02/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 193028

Nº Processo: 52710.001122/2025-77.
Pregão Nº 90015/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM. Contratado: 22.415.618/0001-55 - ALX AGROPECUARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, objetivando a instalação, configuração, suporte técnico e manutenção de acesso à rede mundial de computadores (internet), por intermédio de links de acesso à internet dedicado através de ip (internet protocol), exclusivamente terrestre, com velocidades de upload e download conforme tabela abaixo, para a superintendência da zona franca de manaus - suframa, sede e descentralizadas, nas condições estabelecidas neste termo contratual, no termo de referência e no edital. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2027. Valor Total: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 28/02/2025).

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 810005

Nº Processo: 00135.219584/2024-45.
Pregão Nº 7/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 04.947.601/0001-67 - RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de ti vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na portaria sgd/mgi nº 750, de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software, conforme condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026. Valor Total: R\$ 623.489,40. Data de Assinatura: 28/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 05/03/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 810005

Número do Contrato: 4/2014.
Nº Processo: 00005.001862/2014-13.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.. Objeto: Retificação da cláusula décima sétima do contrato administrativo nº 04/2014, celebrado entre a união, por intermédio do ministério dos direitos humanos e da cidadania e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, que passa a ter a seguinte redação: "cláusula décima sétima - da dotação orçamentária 17.1 - as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2025, correrão conforme abaixo. Elemento de despesa PTRES fonte nota de empenho 339039 250752 0100000000 2025ne000060, 339047 250752 0100000000 2025ne000061, 339039 225755 1000a002yh 2025ne000062, 339047 225755 1000a002yh 2025ne000063. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 26/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 810005

Número do Contrato: 33/2018.
Nº Processo: 00135.210560/2018-82.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Retificação da cláusula décima do contrato administrativo nº 33/2018, celebrado entre a união, por intermédio do ministério dos direitos humanos e da cidadania e a companhia de saneamento ambiental do distrito federal - CAESB, que passa a ter a seguinte redação: "cláusula décima - da dotação orçamentária 10 - as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2025, correrão conforme abaixo:
elemento de despesa PTRES fonte nota de empenho 339039 250752 0100000000 2025NE000099. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 26/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 810005

Número do Contrato: 7/2013.
Nº Processo: 00005.001658/2013-11.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Retificação da cláusula décima do contrato administrativo nº 07/2013, celebrado entre a união, por intermédio do ministério dos direitos humanos e da cidadania e a companhia de saneamento ambiental do distrito federal - CAESB, que passa a ter a seguinte redação: "cláusula décima - da dotação orçamentária 10 - as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2025, correrão conforme abaixo:
elemento de despesa PTRES fonte nota de empenho 339039 250752 0100000000 2025ne000058 339039 225755 1000a002yh 2025ne000059. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 26/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 810005

Número do Contrato: 4/2015.
Nº Processo: 00041.000527/2015-42.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 07.522.669/0001-92 - NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.. Objeto: A retificação da cláusula décima sétima do contrato administrativo nº 04/2015, celebrado entre a união, por intermédio do ministério dos direitos humanos e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. que passa a ter a seguinte redação: "cláusula décima sétima - dos recursos 17 - as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da união, para o exercício de 2025, correrão conforme abaixo: elemento de despesa PTRES fonte nota de empenho 339039 250752 0100000000 2025ne000082 339047 250752 0100000000 2025ne000084. Data de Assinatura: 26/02/2025.

(COMPASNET 4.0 - 26/02/2025).

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

